

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510 Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax_unidade@ - www.casal.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000015001/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO № 30/2023, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DI CASAL E A EMPRESA BADOC COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO, CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e por seu Vice-Presidente Corporativo, PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA, CPF/MF sob o nº 028.461.424-67, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:19620.000015001/2023, resolvem que a partir

da assinatura deste instrumento, fica autorizado a correção da Classificação Orçamentária do Contrato nº 30/2023:

Onde está escrito:

- a) Unidade Orçamentária......112.000 SUJUR;
- b) Grupo de Despesa.....300.000 SERVIÇO DE TERCEIROS;
- c) Rubrica......307.307 PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Leia-se:

- a) Unidade Orçamentária......113.000 ASCOM;
- b) Grupo de Despesa.....300.000 SERVIÇO DE TERCEIROS;
- c) Rubrica......307.307 PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº E:19620.000004613/2020, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº E:19620.0000010362/2022, a aprovação de aposição das assinaturas eletrônicas dos Diretores, nos termos de apostilas.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Esequiel de Mendonça, Vice-Presidente em 06/12/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente em 06/12/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 22208023 e o código CRC 4A2D8C49.

Referência: Processo nº E:19620.0000015001/2023

SEI nº 22208023